

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 187/2010

SÚMULA: Fica cancelada a Licitação Modalidade Leilão N° 001/2010 “Deserta”.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecida Licitação Modalidade Leilão nº. 001/2010, com abertura programada para as 9:00 (nove) horas do dia 01 (primeiro) de dezembro de 2010 , “Deserta” pela ausência de interessados na Licitação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL